



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 302/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 84, §2º, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista a decisão proferida no procedimento administrativo n.º 10545/2010,

RESOLVE:

CONVALIDAR como licença para acompanhamento de cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o período de 18/01/2010 a 28/02/2010 em que servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **MARCUS ILHA TRISTÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, esteve naquele Regional.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2010.


Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente